

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: bbeoiwv <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 01/03/2023 Requerimento nº 87/2023 Protocolo nº 1663/2023	
<b>Autor:</b> Dep. Carlos Avalone		

Nos termos da Lei Estadual de nº. 10.825/2019, conjugada com o Art. 447, da Resolução n.º 677, de 20 de dezembro de 2006 – que trata do Regimento Interno da Assembleia Legislativa – solicitamos a Vossa Excelência a instituição de uma Câmara Setorial Temática de Saúde Mental e atendimento Psicossocial na rede de Saúde pública, com a finalidade de promover levantamentos, estudos, pesquisas sobre a Saúde Mental e atendimento psicossocial na rede de saúde pública em Mato Grosso.

Requer ainda, prazo de ação e vigência da Câmara Setorial Temática para conclusão dos trabalhos em 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua instalação, podendo ser prorrogada por igual período.

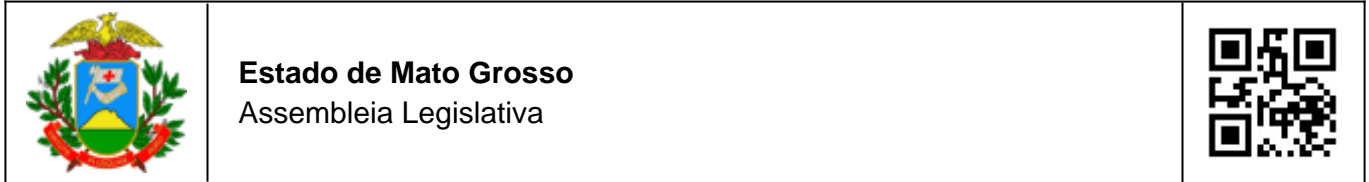
Dessa forma, requer que todas as despesas para contratação de serviços especializados para auxiliar a concretização dos trabalhos e outras despesas necessárias sejam pagos com verbas do orçamento próprio e anual da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, que desde já, requer aprovação do plenário para esse fim, determinando a quem de direito abrir rubrica orçamentaria especial ou usar as existentes com esta finalidade.

Obs: Os Membros serão definidos e informados posteriormente.

Por esses motivos solicitamos aos Excelentíssimos Senhores Deputados sua aprovação nos termos requerido.

## JUSTIFICATIVA

A agenda de saúde frente à pandemia e a pós-pandemia do COVID engloba uma gama enorme de áreas



que devem ser cobertas, mas é preciso chamar a atenção da para o risco de uma epidemia paralela, que já dá indícios preocupantes: o aumento do sofrimento psicológico, dos sintomas psíquicos e dos transtornos mentais.

Embora o impacto da disseminação do coronavírus para as doenças psíquicas ainda esteja sendo mensurado, as implicações para a saúde mental em situações como a que vivemos foram relatadas na literatura científica, a qual chama atenção sobre as consequências da pandemia sobre o aumento de transtornos mentais e do trauma psicológico provocados diretamente pela infecção ou por seus desdobramentos secundários.

O aumento dos sintomas psíquicos e dos transtornos mentais durante e pós- pandemia pode ocorrer por diversas causas. Dentre elas, pode-se destacar a ação direta do vírus da Covid-19 no sistema nervoso central, as experiências traumáticas associadas à infecção ou à morte de pessoas próximas, o estresse induzido pela mudança na rotina devido às medidas de distanciamento social ou pelas consequências econômicas, na rotina de trabalho ou nas relações afetivas e, por fim, a interrupção de tratamento por dificuldades de acesso.

Esses cenários não são independentes. Ou seja, uma pessoa pode ter sido exposta a várias destas situações ao mesmo tempo, o que eleva o risco para desenvolver ou para agravar transtornos mentais já existentes.

Os grupos que podem responder mais intensamente ao estresse de uma crise incluem: pessoas idosas ou com doenças crônicas que apresentam maior risco se tiverem Covid-19; profissionais de saúde que trabalham no atendimento à Covid-19; pessoas que têm transtornos mentais, incluindo problemas relacionados ao uso de substâncias.

A Organização Pan- Americana de Saúde ( OPAS) recomenda que os sistemas de saúde devem ser fortalecidos para fazer frente ao aumento de casos de saúde mental (tanto novos, como agravantes de casos pré-existent) e para manter a continuidade dos tratamentos das pessoas com problemas de saúde mental e uso de substâncias.

Especialmente, a OPAS também recomenda incorporar o apoio à saúde mental e psicossocial nos planos e esforços de resposta à COVID-19. Algumas recomendações incluem atendimento remoto ou virtual, adaptação e disseminação de mensagens para a população em geral, bem como para as populações de maior risco, e treinamento de profissionais de saúde e outros membros da comunidade sobre o assunto.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Fevereiro de 2023

**Carlos Avalone**  
Deputado Estadual